



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 196/99**

**ALTERA** o Percentual de Gratificação Especial da servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 15% (quinze cinco por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 3790/99, concedido a servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.043.805 – SSP-PR, nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de setembro de 1999.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 363/97, de 01 setembro de 1997.

**PACO MUNICIPAL**, aos 31 agosto de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDEVOTO**  
Secretário de Administração

*[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 14 / 9 / 19 99  
DE N.º 7378  
UMUARAMA, 14 / 9 / 19 99  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICACÃO